



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama



M. 35.277

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício
Neide Aparecida Vieira
Oficiala designada (Portaria 13/08)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

ne

35.277

04/Março/2015

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras nº.20, da Quadra nº.6, do Loteamento "PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS II", desta cidade, com área de 360,00 m2, com os seguintes limites e confrontações:- "NORTE:- Com o rumo de NE 74°14'SO, na distância de 14,40 metros, confrontando com o lote nº.11, desta quadra; LESTE:- Com o rumo de NO 15°46'SE, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote nº.19, desta quadra; SUL:- Com o rumo de NE 74°14'SO, na distância de 14,40 metros, confrontando com a Rua Proj. C; OESTE:- Com o rumo de NO 15°46'SE, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote nº.21, desta quadra".-

PROPRIETÁRIA:-FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Flórida, nº.4.277, Sala 1, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.02.484.398/0001-04, representada por seus sócios administradores ALCIDES FRANÇOLIN, brasileiro, maior, capaz, viúvo, corretor de imóveis, port. da C.I. RG nº.519.785-SSP/PR e do CPF nº.117.261.219-68 e CARLOS ALBERTO FRANÇOLIN, brasileiro, maior, capaz, casado, corretor de imóveis, port. da C.I. RG nº.4.287.315-2-SSP/PR e do CPF nº.587.891.709-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.-

Registro Anterior nº.2, Av-8 e R-9 (loteamento) na matrícula nº.29.573 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa/Memorial Descritivos assinados pelo Arquiteto e Urbanista Altair Pereira Lira - CAU A71078-4.- Protocolo nº.119.566 de 15/01/2015.- Umuarama-PR, 04/03/15.- Dou fe *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-1/35.277 - Prot.120.100 de 06/03/2015 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

OUTORGANTE DEVEDORA/TRANSMITENTE:-FRANÇOLIN - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, neste ato representada por seus sócios administradores ALCIDES FRANÇOLIN e CARLOS ALBERTO FRANÇOLIN, ambos já qualificados, conforme consta na escritura.-

OUTORGADOS CREDORES/ADQUIRENTES:-DEVANIR JOSÉ FENATO, brasileiro, maior, capaz, pecuarista, port. da C.I. RG nº.3.200.789-9-PR e do CPF nº.498.189.379-53 e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FENATO, brasileira, maior, capaz, do lar, port. da C.I. RG nº.3.158.653-4-SSP/PR e do CPF nº.522.825.979-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens (após a lei 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representados por seu procurador OSCAR MORENO PRIETO, brasileiro, maior, capaz, casado, corretor de imóveis, port. da C.I. RG nº.768.204-2-SSP/PR e do CPF nº.135.566.009-53, residente e domiciliado nesta cidade, nos termos da procuração lavrada aos 11/02/2015, no livro nº.360, às fls.093/093vº., pelo 1º Serviço Notarial da cidade de Balneário Camboriú-SC, conforme consta na escritura.- DAÇÃO EM PAGAMENTO:- Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 18/12/2014, no livro E-105, às fls.089/112; e Escritura Pública de Aditamento, lavrada aos 26/02/2015, no livro E-106, às fls.051/052, ambas pelo Serviço Notarial do Município de Perobal, desta Comarca.- VALOR:- R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais).- CONDIÇÕES:- A outorgante devedora/transmitente confessou-se devedora dos outorgados credores/adquirentes, da importância de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), cujo débito é oriundo da compra e venda do imóvel da matrícula nº.29.573. Que assim para quitação da referida dívida a outorgante continua no verso



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Sprício
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE
INTEIRO TEOR

Verso da Ficha Nº

1.- *ml*

devedora/transmitente dá aos outorgados credores/adquirentes, como dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula e outros. Face a dação em pagamento os outorgados credores/adquirentes dão à outorgante devedora/transmitente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida de R\$ 12.000.000,00, conforme consta na escritura.- Demais condições, as da escritura.- Recolhido ITBI no valor de R\$ 835,20 em 12/01/15, guia nº.7013/15, em favor do Município de Umuarama-PR, conforme Certidão de Quitação nº.116/15, emitida em 13/01/15; e FUNREJUS no valor de R\$ 1.821,20 em 18/12/14 (inclusive outros imóveis), conforme guia arquivada nesta Serventia sob nº.11.723 (Pasta Própria/Serviço Notarial).- Apresentadas para o ato da lavratura certidões negativas da Receita Estadual/PR, da Justiça Federal da 4ª Região, da Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama, do Cartório Distribuidor (Justiça Estadual) desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.245792014-88888398, emitida em 27/09/14 com vencimento em 26/03/15 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 27/11/14 com vencimento em 26/05/15, todas em nome da transmitente, conforme consta na escritura.- Apresentada para o ato do registro Certidão Negativa da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Código HASH nº.8e6e.b185.4a10.70bb.2e30.22a2.84bb.8e20.5b3e.219f, em nome da transmitente, arquivada nesta Serventia.- Certidão Negativa nº.4623/15, expedida aos 10/02/15, pelo Município de Umuarama-PR.- Inscrição Cadastral nº.1-5290200.- Emitida DOI no prazo legal nos termos da I.N. nº.1239/2012 da R.F.- Emolumentos:- (3.449,600 VRC) R\$ 576,08 (80% conforme item XVIII da Lei Estadual nº.6.149/70).- Umuarama-PR, 06/03/15.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/35.277. Prot.142.032 de 09/12/2019. **COMPRA E VENDA:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04/12/2019, no livro nº N-43, às fls. 078/079Vº, do Serviço Notarial do Município de Alto Paraíso, Comarca de Xambê-PR, os proprietários, DEVANIR JOSE FENATO e sua esposa MARIA DE FATIMA RIBEIRO FENATO, já identificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para **ELIFAS ANTONIO SEOLIM**, brasileiro, empresário, portador da C.I. RG nº 661947-SESP/DF, inscrito no CPF sob nº 308.635.979-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (após a Lei 6.515/77) com **SILÉIA ASSIS DE OLIVEIRA SEOLIM**, brasileira, empresária, portadora da C.I. RG nº 3.460.114-3-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.772.089-16, residentes e domiciliados à Rua das Indústrias, nº 2770, em Umuarama-PR. 1. **TRIBUTOS:** 1.1. Recolhido ITBI em favor do Município de Umuarama, Transferência nº 3645/2019, em 09/12/2019 no valor de R\$ 3.400,00 (imóvel avaliado em R\$ 170.000,00). Certidão de Quitação do ITBI nº 3714/2019, expedida em 16/12/2019, referente à Transferência nº 3645/2019 (Cadastro Imobiliário nº 5290200). 1.2. FUNREJUS guia nº 1400000005303297-2, no valor de R\$ 340,00, recolhida em 04/12/2019. Arquivada nesta Serventia sob nº 18.388 (pasta própria/Serviço Notarial). 2. **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES NO TÍTULO:** Nos termos da mesma escritura consta: 2.1. que foram apresentadas: a) relativamente ao imóvel: Certidão de ônus reais e de registro de citação em ações reais e pessoais reipersecutórias emitida por esta serventia; Certidão Negativa de Débitos Municipais; b) em nome dos transmitentes: Certidões Negativas da Receita Estadual/PR; da Receita Federal; Trabalhistas - TST; Certidões de feitos ajuizados; c) consultas à CNIB com resultado negativo; 2.2. que foi declarado: a) pelas partes: que não houve intermediação por corretor de imóveis; b) pelos transmitentes, que se responsabilizam por ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, bem Continua na folha 2 *CS*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA Nº 35.277 **Data:** 04/03/2015 **Ficha:** 02 c.s.

como por ônus reais que incidam sobre o mesmo; c) pelo adquirente, que dispensa CNDs Municipais; 2.3. Demais disposições constantes do título. 3. Consulta à CNIB: Resultado Negativo relativo ao CPF nº 308.635.979-04, hash: d73c 1285 cd9a 294a f98f 9243 ba2c 8a56 f9de b16b e relativo ao CPF nº 004.772.089-16, hash: d0ff 99c7 ab75 7124 b0f2 1dad a438 400d 4cad 2bd1. Documentos arquivados nesta Serventia. DOI foi emitida e será enviada no prazo regulamentar. Emolumentos: (4.312,000 VRC) = R\$ 832,21. Umuarama-PR, 27/12/2019. bccsa. Dou fé Camila de França Svaiger (ass. Camila de França Svaiger) Escrevente Substituta - Portaria nº 129/2019.

R-3/M-35.277. Prenotação nº 154.118 de 16/12/2021, reingresso em 21/12/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por ROSIVELT DE PAULA PITANTE, inscrito no CPF sob nº 027.785.029-04, nos termos da procuração lavrada em 22/07/2020, no Livro 3438-P, às fls. 001/002, pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado aos 04/09/2020, no Livro 41-P, às fls. 115/118 pelo 1º Tabelionato de Notas de Londrina-PR; e substabelecimento lavrado aos 20/05/2021, no livro nº 19-S, às fls. 083/087, pelo 1º Tabelionato de Notas de Umuarama-PR. **EMITENTE:** SEOLIM COMERCIO DE GRAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.887.822/0001-90, com sede à Rua José Dias Bicaio, nº 1308, Parque Industrial, em Umuarama/PR, no ato representada por seu sócio administrador ELIFAS ANTONIO SEOLIM, já identificado. **AVALISTAS/DEVEDORES FIDUCIANTES/CÔNJUGES:** ELIFAS ANTONIO SEOLIM e sua esposa SILÉIA ASSIS DE OLIVEIRA SEOLIM, já identificados. Pela **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 14.3868.606.0000033/53,** emitida nos termos da Lei nº 10.931/2004, em Umuarama/PR no dia 14/12/2021, o imóvel desta matrícula foi **alienado fiduciariamente** em favor da credora fiduciária, em garantia da dívida no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Prazo para pagamento da dívida: 48 prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros contratada anual de 16,07%; taxa de juros mensal, pós-fixada, taxa de juros balcão de 2,20% e taxa de juros reduzida de 1,25% ou não se aplica, vencendo a primeira prestação em 14/01/2022 e vencimento da operação em 14/12/2025, valor da prestação R\$ 10.030,50. Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 167.000,00. Prazo de carência para a expedição da intimação (S2º, artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 60 dias. Demais cláusulas e condições constam no título. Obs.: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado em nome dos devedores fiduciários as CND relativas aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 05/07/2021, válidas até 01/01/2022, Códigos de Controle 947D.08E0.395F.F90D e EEE5.0FBD.B040.E5AD e CND relativa ao imóvel nº 48542/2021, emitida em 16/12/2021, pelo Município de Umuarama-PR. Demais dados e circunstâncias constam nos documentos que ficam arquivados nesta Serventia. Custas: R\$ 502,94, Continua no verso *Ag*



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Verso da Ficha Nº

sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 467,85, ISS: R\$ 11,6962 e Fundep: R\$ 23,3925. Isento do Funrejus conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5cbd.db78.3033.6bcd.6aa0.5f0d.a1fd.e828.19d9.7187, 7579.4dc8.b98d.d165.8a3e.77f2.5020.53e4.9edd.c9ac, 2d3c.ffe4.a262.8437.6224.e5e4.d556.a9c6.801d.755f, 30ea.f901.d3f4.1681.fadf.538c.742f.1143.ca2f.7400 e 2a10.71fa.5aac.0182.a879.8fb5.0de9.4322.8b9e.5148. Umuarama-PR, 22 de dezembro de 2021. gm. Angela Maria dos Santos Coelho (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de fiscalização: 1229V.k6qPN.OR7zN-8w5CR.Typm9

AV-4/M-35.277. Prenotação nº 158.695 de 14/09/2022, reingresso em 23/09/2022.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau/SC, aos 13/09/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 17/08/2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama/PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007652-47.2022.8.16.0173**, distribuída em 26/07/2022, à 2ª Vara Cível desta Comarca, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaú, São Paulo-SP, e como executados ELIFAS ANTONIO SEOLIM, já identificado, e SEOLIM COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.887.822/0001-90, com sede à Rua José Dias Bicaio, nº 1308, Parque Industrial Vereador Sebastião de Mendonça, em Umuarama/PR, cujo valor da causa é de R\$ 298.951,77 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 14000000008510854-0, recolhida em 22/09/2022 no valor de R\$ 597,90, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 298.951,77, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 3bce.2cf7.7454.8cfe.fbe7.95b4.5fb3.efdc.0957.3817, b422.7f2a.4da1.dc13.804b.5a20.a4da.ea4f.175f.6938, ec94.0f48.a0eb.7f7e.6e73.4dfe.9537.3403.2a50.0283 e fd98.f75e.77d1.342b.5f7e.ff1f.3a24.87ee.2bbf.8710. Umuarama-PR, 23 de setembro de 2022. gm. Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229V.rZqPn.A44a2-hXbn8.ZfX6d

AV-5/M-35.277. Prenotação nº 158.707 de 14/09/2022, reingresso em 23/09/2022.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC, aos 13/09/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 17/08/2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007614-35.2022.8.16.0173**, distribuída em 25/07/2022, à 2ª Vara Cível desta Comarca, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Itaúsa, São Paulo-SP, e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLI, SILEIA ASSIS DE OLIVEIRA SEOLIM, já identificados, e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.887.822/0001-90, com endereço à Rua José Dias Bicaio, nº 1308, Parque Industrial Vereador Sebastião de Mendonça, em Umuarama-PR, cujo valor da causa é de R\$ 804.946,86 (oitocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº Continua na folha 3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080416.2.0035277-73

03

MATRÍCULA Nº **35.277**Data: **04/03/2015**

Ficha:

14000000008510885-0, recolhida em 22/09/2022, no valor de R\$ 1.609,89, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 804.946,86, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: acdc.fl6d.bf68.2ce4.c33f.b22b.1557.f2c5.c369.ebe2, 368f.73be.40df.0d7d.58b9.02fc.4e2d.aaa1.95f2.b19b, de66.7a96.4cff.11c4.231d.8f5e.29ca.e46e.c152.4ea9, a9a2.20b4.b580.9744.02d5.7bc3.4f9f.d461.adf8.bcb1 e 3db4.87e5.0ba3.8871.6630.0e36.9c4e.2c03.b119.94a3. Umuarama-PR, 23 de setembro de 2022. tor. *G. Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.rZqPn.A4Ta2-hXHm3.ZfX6k

R-6/M-35.277. Prenotação nº 158.848 de 21/09/2022, reingresso em 27/09/2022. **PENHORA:** Do Termo de Penhora expedido aos 17/09/2022, no processo autuado sob nº 0007614-35.2022.8.16.0173, Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, no qual figuram, como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e outros, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa é de R\$ 898.279,81 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), atualizado até 17/09/2022. Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. O Juízo será comunicado por ofício acerca da existência da Alienação Fiduciária registrada sob nº 3 nesta matrícula. Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual à R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus recolhido conforme consta na AV-5 e Guia (complementar) nº 14000000008522090-1, recolhida em 26/09/2022, no valor de R\$ 186,67, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 93.332,95, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8214.b2cc.5208.c6f2.2c8f.21fd.117d.f097.4f35.26f6, 9d92.d27a.9dde.e516.0c21.bf36.b361.7223.4e7e.2c85, 2105.2926.246c.f317.bf45.1bab.c2bb.2492.0422.6904, 3bff.6bf9.d75b.4801.b422.c5e3.696a.38ec.14be.299e e a332.2c7f.84cd.b5ed.2dd0.e05a.3899.4373.55c5.a2f6. Umuarama-PR, 28 de setembro de 2022. tor. *de J* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229J.M2qPv. ZOLxx-VVMEe.ZfNrU

AV-7/M-35.277. Prenotação nº 158.849 de 21/09/2022, reingresso em 27/09/2022. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 20/09/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 15/09/2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007387-45.2022.8.16.0173**, distribuída em 18/07/2022 ao Juízo acima referido, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA, todos já identificados, cujo valor da causa é de R\$ 176.516,96 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). Custas: R\$ Continua no verso *d*



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Verso da Ficha Nº

342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 14000000008522131-2, recolhida em 26/09/2022 no valor de R\$ 353,03, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 176.516,96, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 5977.c866.e8b9.1027.447e.af68.e714.8df4.ea8d.0541, 6b6e.a467.55a4.74ac.4134.f2a4.9e14.6948.5669.63d9, 2fb5.b3f5.a8cc.714e.3d4d.e351.f9a5.6883.385c.9543 e 0e3a.a2db.f563.1097.35d6.f66c.0379.ab73.0cea.2ea4. Umuarama-PR, 28 de setembro de 2022. jcp. *dc3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229J.M2qPv.ZO4xx-VVYwR.ZfNrd

AV-8/M-35.277. Prenotação nº 159.405 de 20/10/2022, reingresso em 21/11/2022. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 18/10/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 17/10/2022, pelo Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0009197-55.2022.8.16.0173**, distribuída em 05/09/2022 ao Juízo acima referido, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA, todos já identificados, cujo valor da causa é de R\$ 251.081,91 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e um reais e noventa e um centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 14000000008686231-1, recolhida em 18/11/2022 no valor de R\$ 502,16, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 251.081,91, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8b93.99f3.9ba8.7fdf.da04.4593.c506.d8a3.233a.02c8, 246a.740b.e5d6.7ea3.1d73.4b6f.ebfe.da9b.5c87.c145, a79e.cdbb.2317.566a.e71f.6a75.fca5.da99.f1f9.a22a e ac75.b310.c04c.38a9.031b.d724.e03a.5e63.f58d.a4a2. Umuarama-PR, 21 de novembro de 2022. gm. *dc3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229V.oJqP7.bDesI-c7hnK.J4dZj

AV-9/M-35.277. Prenotação nº 159.867 de 17/11/2022, reingresso em 13/12/2022. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 11/10/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 27/09/2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0009080-64.2022.8.16.0173**, distribuída em 01/09/2022 ao Juízo acima referido, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA - Em Recuperação Judicial, todos já identificados, cujo valor da causa é de R\$ 702.599,20 (setecentos e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 14000000008759702-6, recolhida em 12/12/2022 no valor de R\$ 1.405,20, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 702.599,20, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 4ed9.c7fc.1c15.e70a.c7d0.886c.a17a.1900.6341.e872, 0ed4.8cf4.2bea.e9f5.77f8.c186.1eeb.28b1.3fb9.c572, df40.4361.37c4.d21f.63a6.fbfc.2eda.29c7.cbf4.f696, 8485.6fee.b129.d0d6.2743.2948.2d0e.7978.09bc.4b1f e d32c.867e.02fb.35bd.afef.2e05.9dc7.cf0f.d9bb.a9d0. Umuarama-PR, 13 de dezembro de 2022. tor. *dc3* (ass. Angela Continua na folha 4 *dc3*)



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **35.277**

Data:

04/03/2015

Ficha:

04

Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.LTqPJ.hohp9-srYV8.TpZ9A

AV-10/M-35.277. Prenotação nº 160.012 de 28/11/2022, reingresso em 13/12/2022.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 24/10/2022, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 17/10/2022, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0009456-50.2022.8.16.0173**, distribuída em 12/09/2022 ao Juízo acima referido, em que figura como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA - Em Recuperação Judicial, todos já identificados, cujo valor da causa é de R\$ 717.324,90 (setecentos e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 1400000008759821-9, recolhida em 12/12/2022, no valor de R\$ 1.434,65, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 717.324,90, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 14d6.2de5.fla0.3dc3.4b29.9667.10b6.08c4.318f.9093, 16d1.a9f5.90c1.80fc.2cef.bab0.1e2f.837a.6545.a31d, c9af.0a9d.1796.5a9c.d392.92bf.f3a7.972a.cbf7.ab99 e e9b2.9fd7.2be7.a641.2e32.f9b4.2035.022f.7983.c1a4. Umuarama-PR, 13 de dezembro de 2022. tor. *Angela Maria dos Santos Coelho* (ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: 1229V.LTqPJ.hohp9-srxje.TpZ9V

AV-11/M-35.277. Prenotação nº 161.225 de 08/02/2023, reingresso em 14/02/2023.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau/SC aos 06/05/2023, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 27/01/2023 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0012324-98.2022.8.16.0173**, distribuída em 06/12/2022, à 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, em que figura como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLI, SILEIA ASSIS DE OLIVEIRA SEOLIM, e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA, todos já identificados, cujo valor da causa é de R\$ 577.344,27 (quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) em 27/01/2023. Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 1400000008951347-4, recolhida em 13/02/2023, no valor de R\$ 1.154,69, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 577.344,27, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 824e.511e.7caa.08e3.7ad4.e984.a04b.5cbc.5686.5f88, 15a6.9a60.4407.ddfe.2a05.bb70.4744.6998.9918.ffc4, d9c5.b21e.acc1. Continua no verso *di*



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Umuarama - PR
Oficial de Registro
Eduardo Spricigo
Decreto Judiciário 1248/2016
Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar
FONE: (44) 3622-2298
CEP: 87.501-000 UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Verso da Ficha Nº

8c1e.d0a9.2c29.09b3.6ab9.b0e7.ad99, 91cb.ebad.8af7.80cc.01c9.6376.8694.cf96.
ff44.6d6f e dfdc.8186.c99b.3e79.3876.49c6.5533.811c.5679.c84e. Umuarama-PR, 14
de fevereiro de 2023. gm. *de 2* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de
Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: 1229V.FVqPF.
vrtxx-oyC3G.ej2rV

AV-12/M-35.277. Prenotação nº 161.436 de 23/02/2023, reingresso em 08/03/2023.
PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO: Em atenção ao requerimento apresentado
pela parte interessada, firmado em Blumenau/SC, aos 27/02/2023, promovo a
presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 10/02/2023 pelo
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos
799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de
Execução de Título Extrajudicial nº 0012326-68.2022.8.16.0173**, distribuída em
02/12/2022, à 2ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, em que figura como
exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888
/0001-42, e como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLI, SILEIA ASSIS DE OLIVEIRA
SEOLIM, e SEOLIM COMERCIO DE GRÃOS LTDA, todos já identificados, cujo valor da
causa é de R\$ 148.733,90 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e
três reais e noventa centavos). Custas: R\$ 342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60
VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº
1400000009011952-0, recolhida em 07/03/2023 no valor de R\$ 297,47, calculada
sobre a base de cálculo de R\$ 148.733,90, emitida pelo Registrador. Foi
consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash:
559c.6da4.bef5.9849.b49e.8b62.881d.2874.12eb.0c8c, 8c01.e499.969e.80cf.ef6c.
b405.f9b7.8c0c.1ee3.1c00, 6282.238a.9545.0806.380e.50de.7247.21c1.8cod.6f29.
00da.7dbc.52f5.9f61.fef2.850f.90f7.9f35.5f88.5b07 e d4cb.1f87.1474.1f00.2ec9.
74e3.04ac.7dfa.4e40.acb5. Umuarama-PR, 08 de março de 2023. dss. *Angela Maria dos Santos Coelho*
(ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021.
Selo de Fiscalização: 1229V.MMqPL.f88Ye-ZhnvV.ej3z0

R-13/M-35.277. Prenotação nº 162.280 de 13/04/2023, reingresso em 19/04/2023.
PENHORA: Pelo requerimento particular firmado em Blumenau/SC aos 11/04/2023, de
autoria da parte interessada, acompanhado do Termo de Penhora expedido aos
30/03/2023, no processo autuado sob nº 0007650-77.2022.8.16.0173, de Execução de
Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca
de Umuarama-PR, no qual figuram, como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no
CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executados ELIFAS ANTÔNIO SEOLIM e
outros, já identificados, consta que os direitos sobre este imóvel, pertencentes
ao executado Elifas Antônio Seolim, foram **PENHORADOS**. Valor da dívida é de R\$
336.941,92 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e
noventa e dois centavos) em 26/07/2022. Depositário: o executado. Avaliação do
imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$
342,10, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23, ISS: R\$ 7,9558 e
Fundep: R\$ 15,9115. Funrejus Guia nº 1400000000148521-0, recolhida em 18/04/2023
no valor de R\$ 673,88, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 336.941,92,
emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado
os seguintes códigos hash: b155.f323.1982.8a99.79e4.8a19.8943.6111.91da.94f1,
5c3e.efc9.e6a0.a560.dc99.7927.e634.9c56.649c.51b4, afdc.b3cb.fe2c.6598.494b.
eaea.fafe.8e7f.3f3c.0031, ca88.1f7b.c294.788e.cea6.0767.f9a0.c560.ea02.8eec e
caf3.6c40.a203.7f26.46b4.50e2.78ca.356b.dfb0.1d0b. Umuarama-PR, 19 de abril de
2023. gm. *Angela Maria dos Santos Coelho*
(ass. Angela Maria dos Santos Coelho) Escrevente Substituta - Portaria 54/2021. Selo de Fiscalização: SFRI2.b5dQv.Mb4EP-F79JX.
1229q

Continua na fl. 05 d



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0035277-73

MATRÍCULA Nº 35.277

Data: 04/03/2015

Ficha: 05

AV-14/M-35.277. Prenotação nº 166.901 de 30/11/2023. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Em atenção ao contido no Ofício nº 3059/2023, expedido aos 09/12/2023 pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no processo autuado sob nº 0007614-35.2022.8.16.0173, acompanhado do Acórdão proferido em 27/10/2023, dos autos sob nº 0053065-83.2023.8.16.0000 pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, promovo a presente averbação para constar que fica **CANCELADA a penhora registrada sob nº 6 nesta matrícula.** Valor da causa: R\$ 898.279,81 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos). Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos - compreendidos pelo benefício da gratuidade da justiça, conferido pelo Juízo aos executados. FUNREJUS: Isento de recolhimento conforme Lei nº 12.216/98, art. 3º, VII, b, 4. Umuarama-PR, 12 de dezembro de 2023. dss. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de fiscalização SFR11.aJnzP. 4EET7-TDJW7.1229q

AV-15/M-35.277. Prenotação nº 168.871 de 14/03/2024, reingresso em 01/04/2024. **PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Em atenção ao requerimento apresentado pela parte interessada, firmado em Blumenau-SC aos 26/03/2024, promovo a presente averbação para consignar que, da Certidão emitida em 06/03/2024 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, consta a **existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0009506-76.2022.8.16.0173**, distribuída em 14/09/2022, à 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, em que figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED VALE LTDA UNICRED VALE, inscrita no CNPJ sob nº 73.443.863/0001-07 e como executados ELIFAS ANTONIO SEOLIM, inscrito no CPF sob nº 308.635.979-04 e outro, cujo valor da causa é de R\$ 397.991,82 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos). Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus Guia nº 14000000010264026-8, recolhida em 28/03/2024 no valor de R\$ 795,98, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 397.991,82, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: c41c.eb02.a847.5440.14dd.ef75.b81d.a2dl.d5cc.41f2, 4a57.8c2d.2026.af6b.cc7c.6a31.9090.ccla.9848.4334, 98b0.56d6.fb36.5339.5695.fa8b.af85.e8c9.5aa7.b221 e 2f58.38d3.dae9.26de.3062.110a.8d41.d41c.fc66.056e. Umuarama-PR, 01 de abril de 2024. vhn. *de 3* (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016. Selo de Fiscalização: SFR12.r5uzv.MEbMJ-HE4rx.1229q

R-16/M-35.277. Prenotação nº 169.121 de 02/04/2024, reingresso em 11/04/2024. **PENHORA:** Pelo requerimento particular firmado em Blumenau/SC aos 26/03/2024, de autoria da parte interessada, acompanhado do Termo de Penhora nº 0007612-65.2022.8.16.0173.0008, expedido aos 14/03/2024, no processo autuado sob nº 0007612-65.2022.8.16.0173, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente Continua no verso



ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, e, como executados ELIFAS ANTONIO SEOLIM, inscrito no CPF sob nº 308.635.979-04 e outro, consta que a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 215.748,48 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Depositário: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Demais condições, as constantes dos autos. Custas: R\$ 385,20, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 358,33, ISS: R\$ 8,9582 e Fundep: R\$ 17,9165. Funrejus Guia nº 14000000010291740-5, recolhida em 08/04/2024, no valor de R\$ 431,50, calculada sobre a base de cálculo de R\$ 215.748,48, emitida pelo Registrador. Foi consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: d5d0.d43a.abaf.3abe.fa57.b44a.39f2.11a0.cfba.c414, 7724.d3fe.d46f.ab47.357e.f033.812b.2246.87e7.5beb e 3416.c529.47e3.71fc.12cb.7da8.fac0.163b.6df7.40ae. Umuarama-PR, 11 de abril de 2024. vhn. *Guilherme Marques* (ass. Gisele Marques) Escrevente Substituta - Portaria 55/2024. Selo de Fiscalização: SFR12. Z5pHv.MyhFX-VZ89J.1229q

AV-17/M-35.277. Prenotação nº 172.899 de 23/10/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** TRANSMITENTES/FIDUCIANTES: ELIFAS ANTONIO SEOLIM e sua esposa SILÉIA ASSIS DE OLIVEIRA SEOLIM, já identificados. ADQUIRENTE/FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já identificada. Pelo requerimento da credora fiduciária assinado no Rio de Janeiro/RJ, aos 21/05/2024, no ato representada por sua procuradora PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, inscrita no CPF sob nº 051.859.907-83, nos termos da procuração lavrada aos 26/04/2024, no livro nº 3598-P, à folha 197, e substabelecimento lavrado aos 18/07/2024, no livro nº 3605-P, à folha 062, ambos pelo 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários que, após regularmente intimados em 19/06/2023 e 09/08/2024, na forma do procedimento de intimação de devedores fiduciários autuados nesta serventia sob nº 97/2022 (prenotação 160.204), não efetuaram a purgação da mora no prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/1997, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária, acima identificada, pelo valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais). Valor da dívida e data do cálculo: R\$ 438.456,48, atualizado em 28/10/2024. Condição legal: fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI nº 2968/2024, calculado sobre a base de cálculo de R\$ 167.000,00, recolhida aos 12/09/2024, no valor de 3.340,00. Certidão de Quitação do ITBI nº 5627/2024, emitida em 11/10/2024 ambas pelo Município de Umuarama. Considerando os ônus constantes sob nº 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 16 nesta matrícula, a requerente fundamentou seu pedido no art. 27, §§ 11º e 12º, da Lei 9.514/97, segundo o qual "os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não obstam a consolidação da propriedade no patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia", conforme Ofício nº 12543/2024 - SAFIC - CESAVRJ assinado em 18/09/2024. No tocante à apresentação de CNDs, foi dado cumprimento à r. Decisão proferida no procedimento PCA 0001611-12.2023.2.00.0000 - CNJ. Custas: R\$ 642,00, sendo Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21, ISS: R\$ 14,9303 e Fundep: R\$ 29,8605. Funrejus Guia nº 14000000010952716-5 recolhida em 17/10/2024, no valor de R\$ 334,00, calculada sobre a base de cálculo de R\$ Continua na folha 6 *mk*.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 080416.2.0035277-73

MATRÍCULA Nº 35.277

Data: 04/03/2015

Ficha: 06 *mh*

167.000,00, emitida pelo Registrador. Foi emitida a DOI e consultada a CNIB por esta Serventia, sendo gerado os seguintes códigos hash: 629a.7ccd.dec6.3cb2.5c70.2dd2.ecba.4986.e620.db92, 7022.a6b0.86d8.8d1c.b35f.8071.3fec.0c27.1879.329f, 9b02.0ff4.2cc9.bb70.b3c1.67f2.5783.d0af.cc9f.0bfb e 2b4a.69b9.7d41.29ac.de4b.1f50.b5f7.7480.cb40.5a09. Umuarama-PR, 28 de outubro de 2024. aao. *mh* (ass. Matheus Henrique de Souza Fonseca) Escrevente Substituto - Portaria 48/2024. Selo de fiscalização: SFRI2.o5xcv.OujnR-WFbeX.1229q

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.FJvHP.4HrCc

Xj902.1229q

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. Composta de seis ficha(s). Umuarama - PR, 28 de outubro de 2024.
Matheus Henrique de Souza Fonseca
Escrevente Substituto
Portaria Nº 48/2024

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Umuarama - PR

Oficial de Registro

Eduardo Spricigo

Decreto Judiciário 1248/2016

Avenida Brasil nº 4334, Sala 02 - 1º andar

FONE: (44) 3622-2298

CEP: 87.501-000

UMUARAMA-PR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

